

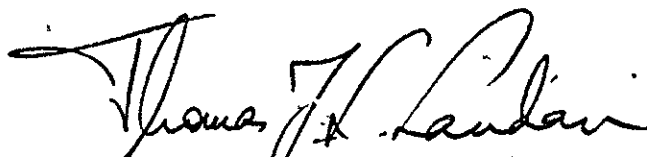


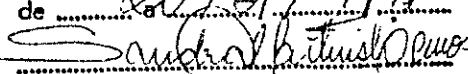
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 230/DES de 11.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 50.693 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 57.108,20 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Luz - Campos Altos, entre as estações 546 + 11,00 e 618 + 4,41, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a OLINDA ALVES GOUVEIA e situada na Fazenda de Veados, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <u>94</u>
de <u>20/5/71</u> de <u>1971</u>

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD